

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 8





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Fomento	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.791 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia membros da "Comissão de Farmácia e Terapêutica" e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, que possui caráter consultivo e deliberativo para assuntos relacionados aos medicamentos;

Considerando a Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para proceder às atribuições previstas no artigo 2º, da Portaria Municipal n.º 16.118 de 29 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo relacionado:

MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	
REPRESENTANTES	NOMES
Secretaria de Saúde	Altair Francisco Siva / [REDACTED]
Farmácia	Ana Paula Domingues [REDACTED] Luciana Beatriz Casalecchi Prado [REDACTED]
Central de Abastecimento Farmacêutico	Gabriela Contieri Domingues de Lima [REDACTED]
Odontologia	Dr. Ricardo Pinto Nogueira [REDACTED]
Epidemiologia	Eide Caroline de Paula Gomes / [REDACTED]
Atenção Básica	Fabio Francisco Mota
Medicina	Dra. Vanessa Fabri Gonçalves [REDACTED] Dr. Gustavo Moreira Mantelo [REDACTED]
Enfermagem	José Ademir Francisco [REDACTED]

Artigo 2º. As reuniões ocorrerão 01 (uma) vez por mês com datas e horários estabelecidos pela maioria dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, sendo estes informados com 01 (uma) semana de antecedência.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6170-AF15-81D5-FD56> e informe o código 6170-AF15-81D5-FD56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 3º. O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.

Artigo 4º. Fica revogada a Portaria n.º 17.420 de 12 de agosto de 2024.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 12 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6170-AF15-81D5-FD56> e informe o código 6170-AF15-81D5-FD56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6170-AF15-81D5-FD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 14/08/2025 09:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6170-AF15-81D5-FD56>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** torna pública a retificação no **Edital de Convocação**, publicado em 13 de agosto de 2025, referente à modalidade **Professor Temporário de Educação Básica Infantil**.

Onde se lê:

Professor Temporário de Educação Básica Infantil – Do 56º ao 66º classificado – 02 vagas

Leia-se:

Professor Temporário de Educação Básica Infantil – Do 56º ao 66º classificado – 03 vagas
Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GINA SANCHEZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, obedecida a ordem de classificação constante na Lista de Classificação e Homologação publicada em 10/04/2025.

Poderão participar todos os professores aprovados no referido processo seletivo, a partir da classificação elencada na modalidade que possui vagas disponíveis para atribuição. Dessa forma, os candidatos serão chamados de acordo com a modalidade, a classificação e as vagas disponíveis.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti – CEP 17.120-029 – Agudos/SP

Data: 15 de agosto de 2025

Horário: 17h

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Educação Básica Infantil	Do 56º ao 66º classificado	03
Professor Temporário de Língua Estrangeira – Anos Iniciais – Inglês	10º classificado	01

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP, no dia e horário especificados neste edital.

Para fins de contratação, entende-se por habilitação legal para o exercício da profissão o cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo órgão regulamentador da respectiva profissão, tais como registro, inscrição, comprovação de formação, entre outros. A contratação somente ocorrerá mediante a apresentação e comprovação de tais exigências.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA ATRIBUIÇÃO:

- Diploma de escolaridade (frente e verso). Os candidatos com habilitação em curso de Magistério em nível médio deverão apresentar documento que comprove estar cursando Pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Exame admissional com data de 2025.

Atenção:

- Não serão aceitos protocolos nem cópias desacompanhadas do documento original no ato da contratação.
- Não será permitida a entrega de documentos após a atribuição.
- Não haverá serviço de cópia disponível no local.
- A Prefeitura Municipal de Agudos poderá solicitar documentos complementares, se necessário.

Importante:

Semestralmente, será solicitada **Declaração de Qualificação Profissional** aos candidatos com Magistério estejam matriculados em graduação, com o intuito de comprovar a permanência ativa no curso.

O candidato perderá o direito à habilitação caso não atenda à convocação no prazo determinado, sendo desclassificado do processo seletivo e podendo ser convocado o próximo classificado.

PONTOS DE ATENÇÃO AOS PROFESSORES:

- Compatibilidade de horário de atuação, assim como, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), conforme o art. 37, inciso XVI, alínea (a) da Constituição Federal;
- Observância à Ampliação de Jornada conforme a **Lei Complementar nº 78, de 18 de janeiro de 2023**, que altera o art. 30 da Lei Complementar nº 61, de 22 de junho de 2016;
- Proibição de conflito entre as disposições da **Lei Complementar nº 78/2023** e o Processo Seletivo nº 01/2025.

Agudos, 14 de agosto de 2025.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Fomento****RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 4.953.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 47.2025 Exercício de 2025.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Legião Mirim de Agudos, CNPJ. Nº 44.449.353/0001-49; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos da Proteção Social Básica; Valor Global: R\$ 18.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 14 de agosto de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 47.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	14.08.2025
VALOR:	R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.923 de 18.02.2025
PROCESSO:	4.953.2025
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos da Proteção Social Básica.	

.....